

1ª ATA – SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 033/2019

Abertura: 16 de janeiro de 2020 - **Horário:** às 09:00 hs.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução das construções sanitárias domiciliares “Banheiro Melhor” – no Município de Camaçari – Bahia=====

Dentre os diversos acessos ao portal do Município por possíveis empresas interessadas e, que tiveram acesso às informações do Edital da **CONCORRÊNCIA nr. 033/2019**, compareceram as seguintes empresas / representantes:

Relação das Empresas Participantes nesta Sessão do Certame:

001 – QUALYMULTI SERVIÇOS EIRELI Representante Legal – Sr(a) Fabio Rezende Parente	PORTADOR DO RG nº 864829981
002 – BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI Representante Legal – Sr(a) Andressa Almeida Neri Lima	PORTADOR DO RG nº 0990756521
003 – HAYEK CONSTRUTORA LTDA Representante Legal – Sr(a) Gabriela Moura de Oliveira	PORTADOR DO RG nº 0945651805
004 – MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA Representante legal – Sr(a). Aline Andrade Passos de Santana	PORTADOR DO RG nº 09649146
005 – FJJ ENGENHARIA LTDA Representante Legal – Sr.(a) Jarbas Jose Cerqueira Dias	PORTADOR DO RG nº 88311457549
006 – AS ENGENHARIA EIRELI Representante Legal – Sr.(a) Feliciano Martins Lima Junior	PORTADOR DO RG nº 877425000
007 – RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA Representante Legal – Sr.(a) Moacyr de Sant’Anna	PORTADOR DO RG nº 1258009
008 – CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS Representante Legal – Sr.(a) Michele Macêdo de Souza	PORTADOR DO RG nº 1017314349
009 – SANJUAN ENGENHARIA LTDA Representante Legal – Sr.(a) Maria da Purificação Santos do Prado	PORTADOR DO RG nº 298382580
010 – CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA Representante Legal – Sr.(a) Mariana Cavalcante da Cruz	PORTADOR DO RG nº 0749586230
011 – DFG CONSTRUÇÕES LTDA Representante Legal – Sr(a) Bianca Santana de Assis	PORTADOR DO RG nº 1446744167
012 - PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA Representante Legal – Sr (a) José Augusto Rodrigues Leite	PORTADOR DO RG nº 01597631
013 – SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA Sem Representante Legal – Sr(a)	AUSENTE

Registros dos fatos que foram narrados nesta 1ª ATA, assim descrito

Aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **janeiro** do ano de **2020** (dois mil e vinte) **no horário** das **09:00 horas**, no auditório da Secretaria de **Saúde / Educação** - Centro Administrativo – Prédio (**vermelho**), esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação - Compel, designada pelo **Decreto Municipal nº 7261/2019** (devidamente Publicada no Portal), cuja finalidade desta sessão pública é, receber e credenciar, recolher os Envelopes **Habilitação e Propostas de Preços**, e de imediato, efetuar o **credenciamento dos interessados** e a seguir, abrir os **Envelopes de Habilitação** das empresas participantes do certame, *cujo objeto está descrito no preâmbulo desta ATA.*=====

Portanto, no dia, local e horário estabelecido, o **Presidente** e demais membros da Compel, dá início efetivo aos trabalhos da sessão, recolhendo o credenciamento de todos os licitantes presentes e de imediato, repassando a referida documentação aos demais presentes para conhecimento, análise e rubrica em todas as folhas=====

Ato seguinte, o **Presidente** e equipe, após análise da documentação de credenciamento das empresas presentes, julgou e decidiu que todas as empresas presentes foram consideradas credenciadas=====

Dentre as empresas participantes as que se autodeclararam EPP ou ME foram **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, FJJ ENGENHARIA LTDA, MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA.**

1ª ATA – SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 033/2019

Dando sequência, o Presidente na presença de todos os licitantes, procedeu com a abertura dos **Envelopes de Habilitação** das citadas empresas e de imediato, o Presidente e equipe, repassou toda a documentação de habilitação para o conhecimento, rubrica, análise e o pronunciamento por parte dos licitantes presentes; enquanto isso, o Presidente solicitou aos presentes que rubricassem todos os **ENVELOPES DE PROPOSTAS de PREÇOS**, que ficarão retidos na sala da Compel, devidamente lacrados e rubricados por todos, para uma data oportuna a serem abertos, quando de uma futura convocação. =====

Já numa fase mais avançada da sessão, o **Presidente** e equipe, após ter concedido prazo para a análise e rubricas na referida documentação de habilitação e, com o consentimento de todos, solicitou e recolheu toda a documentação de habilitação; Ato seguinte, o Presidente e equipe, comunica à todos os presentes que a análise, julgamento e resultado sobre esta fase, será realizada internamente e breve / oportunamente, quando do resultado oficial, será dada publicidade da referida análise e dos fatos no **Portal de Compras do Município** e o que ocorrer oportunamente. =====

A COMPEL registra que a empresa SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA, entregou os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços no dia 16/01/2020 as 09:00 porém não participou da sessão.

Fase seguinte, o Presidente abre espaço para os questionamentos, observações para os possíveis interessados, caso queiram registrar em ATA. =====

O representante legal da empresa **MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA** faz constar em ATA que a empresa **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, apresentou carta fiança pela empresa **Blue Life** que é uma empresa fiduciária e de acordo com a lei 8666/93 não está autorizada pelo Banco Central na emissão de apólices e nem carta fiança para participação e execução de processos de licitação.

O representante legal da empresa **QUALYMULTI SERVIÇOS EIRELI** faz constar em ATA que as empresas **CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA**, **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** e **FJJ ENGENHARIA LTDA** não apresentaram junto ao Ministério do Trabalho o registro do Técnico de Segurança do Trabalho conforme exigência do edital no item b4.

O representante legal da empresa **BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** faz constar em ATA que a empresa **QUALYMULTI SERVIÇOS EIRELI** descumpriu o item a1 da qualificação técnica não apresentando registro da Assistente Social no CRES e não apresenta equipe técnica do termo de referência.

O representante legal da empresa **HAYEK CONSTRUTORA LTDA** faz constar em ATA que a empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA** não apresentou o termo de compromisso de contratação futura solicitado no item 7.2.4 b4 do edital comprovando a equipe técnica para execução solicitada no termo de referência e no esclarecimento disponibilizado no portal de compras de Camaçari. Apresentou apenas a declaração de autorização de inclusão do nome na equipe técnica com firma reconhecida apenas do profissional indicado. Ainda sobre a empresa **AS ENGENHARIA EIRELI** não apresentou a equipe técnica para execução exigida no termo de referência e no esclarecimento disponibilizado no portal de compras, não apresentou a documentação de identificação do engenheiro de segurança e nem dos sócios da empresa, não apresentou também a prova de inscrição do contribuinte estadual ou municipal. Sobre **MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA** não apresentou a equipe técnica para execução exigida no termo de referência e no esclarecimento disponibilizado no portal de compras e não apresentou documento de identificação da assistente social e nem a carteira de registro no CRES. A certidão emitida pelo CRES não está autenticada no cartório. Com relação a empresa **FJJ ENGENHARIA LTDA** não apresentou a equipe técnica para execução exigida no termo de referência e no esclarecimento disponibilizado no portal de compras, não apresentou documento de identificação dos sócios e não apresentou o registro do técnico de segurança no MTE. Sobre a empresa **SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA** não apresentou a equipe técnica para execução exigida no termo de referência e no esclarecimento disponibilizado no portal de compras, e não apresentou registro do técnico de segurança junto ao MTE. Quanto a empresa **QUALYMULTI SERVIÇOS EIRELI** não apresentou a equipe técnica para execução exigida no termo de referência e no esclarecimento disponibilizado no portal de compras, e não apresentou

1ª ATA – SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 033/2019

documentação de identificação dos responsáveis técnicos indicados. A empresa BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI não apresentou registro da assistente social junto ao CRES conforme solicitado no edital e a certidão do CRES não está autenticada. Com relação a empresa CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA apresentou o termo de compromisso para comprovação de vínculo com a empresa dos profissionais exigidos no termo de referência apenas com reconhecimento de firma de uma das partes enquanto o edital solicita das partes e não apresentou o registro do técnico de segurança junto ao MTE. Sobre a empresa SANJUAN ENGENHARIA LTDA não apresentou comprovação de vínculo da equipe técnica para execução solicitada no termo de referência, apresentou apenas declaração de contratação em cópia simples. A empresa CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS não apresentou registro no CRES. Quanto a empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA não apresentou o registro no CRES da assistente social, não apresentou o técnico de edificações e não apresentou o registro do técnico de segurança no MTE.

O representante legal da empresa CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS faz constar em ATA que as empresas MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA, QUALYMULTI SERVIÇOS EIRELI, SANJUAN ENGENHARIA LTDA, FJJ ENGENHARIA LTDA, RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA e AS ENGENHARIA EIRELI deixaram de apresentar a equipe técnica de acordo com o termo de referência e documentos de acordo com o item 7.2.4 nas formas das alienas b1, b2, b3 e b4 do edital. Quanto a empresa PJ CONSTRUÇÕES apresentou o engenheiro civil para substituir o técnico de edificações em desacordo com o edital. A empresa CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA deixou de apresentar a relação explícita da equipe conforme o item 17.d do termo referência. Sobre a empresa DFG CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou o índice contábil conforme o item 7.2.5b

O representante legal da empresa MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA solicita da distinta comissão releitura das respostas referentes aos pedidos de esclarecimento, principalmente referente a equipe técnica, que além da inércia da tempestividade para impugnação do edital houve contradição na exigência entre instrumento convocatória do edital e o termo de referência onde é explícito e bem claro que tanto no edital item 7.2.4b quanto no item 17 da TR n 4922 e como exigência de equipe técnica para compor a qualificação técnica é de pelo menos de 1 engenheiro civil e 1 engenheiro de segurança do trabalho ou técnico de segurança do trabalho onde manifesto que como construtora temos profissionais técnicos para atender a demanda do objeto, ressaltado também cuidado ao analisar o registro da assistente social, cujo edital item 7.2.4a menciona somente o registro da assistente e no item 7.2.4 b não solicita sua comprovação de vínculo.

O representante legal da empresa FJJ ENGENHARIA LTDA faz constar em Ata não é solicitado no Edital os documentos dos sócios da Empresa, assim como o registro do ministério do trabalho e emprego do técnico de segurança consta na carteira de trabalho do próprio anexado na habilitação.

Fase seguinte, o Presidente e equipe dá a sessão por encerrada. Nada mais havendo a tratar ou constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim. _____ que digitei, pelo Presidente e demais membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas.

Camaçari 16 de janeiro de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

Antônio Sérgio Moura de Sousa Presidente em exercício	Manoel Luiz Costa Rodrigues Apoio	Marília Ribeiro Nunes Apoio	Ana Carolina Iglesias S. R Santana Apoio	Manoel Alves Carneiro Apoio
---	--------------------------------------	--------------------------------	---	--------------------------------

1ª ATA – SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 033/2019

EMPRESAS PARTICIPANTES / ASSINATURAS REPRESENTANTES

001 – QUALYMULTI SERVIÇOS EIRELI Representante Legal – Sr(a) Fabio Rezende Parente	
002 – BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI Representante Legal – Sr(a) Andressa Almeida Neri Lima	
003 – HAYEK CONSTRUTORA LTDA Representante Legal – Sr(a) Gabriela Moura de Oliveira	
004 – MJR MADAZIO MANUTENÇÃO LTDA Representante legal – Sr(a). Aline Andrade Passos de Santana	
005 – FJJ ENGENHARIA LTDA Representante Legal – Sr.(a) Jarbas Jose Cerqueira Dias	
006 – AS ENGENHARIA EIRELI Representante Legal – Sr.(a) Feliciano Martins Lima Junior	
007 – RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA Representante Legal – Sr.(a) Moacyr de Sant'Anna	
008 – CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS Representante Legal – Sr.(a) Michele Macêdo de Souza	
009 – SANJUAN ENGENHARIA LTDA Representante Legal – Sr.(a) Maria da Purificação Santos do Prado	AUSENTOU-SE
010 – CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA Representante Legal – Sr.(a) Mariana Cavalcante da Cruz	
011 – DFG CONSTRUÇÕES LTDA Representante Legal – Sr(a) Bianca Santana de Assis	
012 - PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA Representante Legal – Sr (a) José Augusto Rodrigues Leite	AUSENTOU-SE
013 – SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA Sem Representante Legal – Sr(a)	AUSENTE